



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.869, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito especial em favor do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.290,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.415/2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais), em favor do Legislativo Municipal, conforme especificado na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
01.02.01.122.0001.4005 - FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIDORES			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	025	01.000.000	1.290,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
01.02.01.122.0001.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	022	01.000.000	1.290,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de dezembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal